



Resolução N° 007/2001 – CEPE

Inclusão de Disciplinas Optativas no
Curso de Enfermagem.

A Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e regimento geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2001,

CONSIDERANDO a promoção da excelência na formação do Profissional de Enfermagem, com base nos princípios da flexibilidade, autonomia, articulação e atualização expressos no Plano Nacional de Graduação, elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação da IES Brasileira, visando o atendimento das expectativas do mercado de trabalho na sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, na forma de projeto anexo, que passa a integrar esta resolução, a inclusão no currículo do Curso de Enfermagem das disciplinas: Nutrição e Dietética no Ciclo Vital, Nutrição e Dietética aplicada ao processo de cuidar, Semiologia Pediátrica, Enfermagem Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros, Doenças Tropicais, Fisiologia Aplicada ao Esforço, Recreação e Lazer Aplicada a Enfermagem e Atividade Física para Terceira Idade.

Art. 2º – Autorizar a mudança da nomenclatura da Disciplina “Inglês Instrumental” para “Língua Estrangeira”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em Crato-Ce, em 08 de outubro de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA